

Chamamento para Seleção de Trabalhos da

3ª Bienal do Corpo Contemporâneo

Fernanda Moretti Arte do Movimento através do **PROGRAMA DE FOMENTO À ARTE E CULTURA DE MOGI DAS CRUZES**, neste documento identificado como **PROFAC**, estabelecido pela Lei Municipal nº 7.222/2016, conforme ações culturais relacionadas no Decreto Municipal nº 16.268/2017 e de acordo com a Lei do Sistema Municipal de Cultura nº 7.216/2016, torna público por meio da imprensa local e das mídias virtuais o presente **Chamamento para Seleção de Trabalhos Performáticos** para a 3ª Mostra do Corpo Contemporâneo, aprovada pelo Edital Mostras e Festivais PROFAC 2023 como Projeto no. 2023.012.4 que acontecerá nos dias 18, 19, 20 e 21 de abril de 2024.

1. DO OBJETO

O objetivo da Mostra do Corpo Contemporâneo e do presente chamamento é

- 1.1.** Estimular e viabilizar a produção em artes do corpo, especialmente a performance;
- 1.2.** Iniciar um diálogo com artistas de outras cidades em via de mão dupla na troca de saberes;
- 1.3.** Expandir os conhecimentos práticos e teóricos dos fazedores de arte da Cidade e estimular a pesquisa;
- 1.4.** Viabilizar tempo e espaço para que jovens criadores tenham acesso a públicos maiores tanto quanto levar ao grande público autênticas produções embasadas na pesquisa do corpo e sua relação com espaços públicos através da performance;
- 1.5.** Incentivar uma produção autoral em performance e estimular a formação de grupos independentes, livres e que pontuem a diversidade e autenticidade, com o desprendimento das academias e escolas de arte;
- 1.6.** Levar para todo o Estado o nome da cidade de Mogi das Cruzes como celeiro de produção artística e cultural, o que já é mas não se reconhece como tal;
- 1.7.** Ampliar o repertório cultural do público para enriquecer a visão de mundo e abrir os canais e caminhos que nos colocam em relação... com o outro e com a vida!

2. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Os trabalhos de performance deverão ser inscritos no **período de 07 de março a 07 de abril de 2024**, somente através de sistema *online* da 3ª Mostra do Corpo Contemporâneo, no site www.mostradocorpocontemporaneo.com.br.
- 2.2.** O Chamamento de Seleção, bem como todas as informações a ele atreladas, estarão disponíveis no site www.mostradocorpocontemporaneo.com.br.

2.3. Poderão se inscrever artistas com **18 anos completos ou mais residentes em todo território nacional**, sendo que todo o elenco também deve ser composto somente por pessoas maiores de idade.

2.4. Os inscritos deverão **comprovar a residência e a opção de categoria especial** caso tenha optado pela participação nesta.

2.5. Dentre os selecionados, 50% dos trabalhos premiados atenderá os seguintes proponentes na opção de **categoria especial**:

- > pessoas com mais de 55 anos,
- > residente e atuante em periferias,
- > atuante ou que manifeste na performance proposta ações afirmativas LGBTQIA+,
- > afrodescendente,
- > imigrante ou refugiado e refugiada,
- > portador e portadora de qualquer grau de deficiências.

Parágrafo único: Dos outros 50%, 20% poderá ser de artistas de outras cidades e 30% obrigatoriamente mogianos.

2.6. Serão aceitas propostas apenas de realizações no perímetro urbano da cidade de Mogi das Cruzes, dentre o horário das 8h às 20 horas e de duração máxima de 20 (vinte) minutos.

Parágrafo único: caso a proposta comprove necessitar outra localidade ou horário, terá de pedir formalmente autorização da Produção da Mostra através do site, a qual terá o prazo de 24 horas para avaliar e responder.

2.7. Cada inscrito poderá enviar até TRÊS trabalhos, mas só poderá ser contemplado em UM, e cada artista participante seja do elenco, seja da produção, poderá estar inscrito em até TRÊS trabalhos.

2.8. No término do prazo de inscrição, as inscrições não finalizadas ou incompletas serão canceladas.

3. DO NÚMERO DE TRABALHOS SELECIONADOS E VALORES DE REMUNERAÇÃO

3.1. Serão selecionados **03 (três)** trabalhos de performances **com cachês** no valor de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, aqui chamado de performance 1.

3.2. Serão selecionados **03 (três)** trabalhos de performances **com cachês** no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, aqui chamado de performance 2.

3.3. Serão selecionados **06 (seis)** trabalhos de performances **com cachês** no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, aqui chamado de performance 3.

Parágrafo único: Conforme **item 5** deste edital, os três trabalhos que obtiverem maior pontuação **na apresentação da performance** serão incluídos no valor de performance 1. Os trabalhos que alcançarem a pontuação entre o 4º e o 6º colocados estarão abarcados dentro do valor de performance 2. Os trabalhos que depois de apresentados obtiverem a colocação do 7º. ao 12º. colocados, receberão o valor de performance 3.

3.4. Haverá uma seleção de 3 (três) trabalhos suplentes cujo chamamento seguirá a ordem da pontuação do processo seletivo e será feito em caso de desistência ou não assinatura do Termo de Compromisso previsto no item dos chamados na **primeira listagem de aprovação**.

4. DA TRAMITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Findo o prazo de inscrições, as avaliações para seleção serão feitas pela **Curadoria da Mostra** cujos nomes e currículos estarão disponíveis no site www.mostradocorpocontemporaneo.com.br

4.2. O período de avaliação será de **08/04/2024 a 14/04/2024**.

4.3. A divulgação dos selecionados e suplentes será feita em duas chamadas: primeira chamada em 15/04/2024 e segunda chamada em 16/04/2024, ambas veiculadas no site www.mostradocorpocontemporaneo.com.br

4.4. Os projetos desclassificados não terão direito a alterações ou recurso.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A pontuação para **seleção de trabalhos** será feita em conformidade com os objetivos da Mostra elencados no item “1. Do Objeto” deste Chamamento e será distribuída da seguinte maneira:

- > Histórico ou Currículo do proponente: 2 pontos
- > Conceito, Concepção e proposta: 4 pontos
- > Roteiro: 4 pontos

5.2. Os 12 trabalhos selecionados receberão **nova avaliação** e pontuação pela Curadoria da Mostra sobre suas **apresentações**. Esta pontuação para **colocação de recebimento dos valores de cachê** terá os seguintes critérios de avaliação:

- > fidelidade à proposta apresentada: 3 pontos
- > impacto na ambientação escolhida: 3 pontos
- > desenvolvimento e atuação: 4 pontos

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

6.1. O proponente é responsável por **obter autorização do local** onde irá realizar a performance, bem como por todo aparato cênico que lhe seja necessário.

6.2. Os trabalhos selecionados serão apresentados durante os dias 19, 20 e 21 de abril de 2024 em horário a ser divulgado no dia 17 de abril.

6.3. Os selecionados terão o prazo de 24 horas a partir da divulgação dos resultados prevista no item 4.3 deste Chamamento para assinatura do Contrato de Participação da Mostra, sem direito à questionamentos ou alterações do mesmo.

Parágrafo único: A não assinatura do Contrato de Participação da Mostra dentro do prazo acima implica na automática desclassificação do inscrito e chamamento de um suplente.

6.4. Os selecionados deverão se comprometer em participar das Palestras, Mesas de Debates e workshops durante o período da Mostra, todos eles presenciais, para reflexão, troca de saberes e conexão de pensamentos.

7. DA REMUNERAÇÃO DE CACHÊS VIA PREMIAÇÃO

7.1. Os pagamentos dos premiados serão realizados via transferência bancária por PIX em conta corrente do próprio selecionado em até cinco dias após o término da Mostra e mediante a devida emissão de nota fiscal.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A inscrição no presente Chamamento implica na total aceitação das normas nele contidas e declaração de estar ciente do mesmo.

8.2. Qualquer alteração no trabalho inscrito e selecionado deverá ser autorizada previamente pela **Produção da Mostra** e terá 05 (cinco) dias para análise e manifestação.

8.3. O inscrito, bem como os demais participantes dos trabalhos apresentados, autorizam à Produção da Mostra e à Prefeitura de Mogi das Cruzes a utilizar as imagens, áudio e informações para geração de indicadores, exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, exclusivamente para fins de divulgação e difusão do **PROFAC** e da e da Mostra do Corpo Contemporâneo, sem fins lucrativos. A presente autorização não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a qualquer título.

8.4. A qualquer tempo, este chamamento poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.5. Os casos omissos ou não previstos neste chamamento serão analisados e decididos pela Produção da 3ª Mostra Do Corpo Contemporâneo, cujos produtores constam do site da mesma.



Fernanda Moretti Pereira de Faria

Produção - Direção Artística